



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

ANO 2024: AQUISIÇÃO DE COZINHA SOB MEDIDA COM ESPAÇO COMPARTILHADO COM NICHOS PARA FORNO MICRO-ONDAS, MESA DOBRÁVEL FIXA EM PAREDE E CORES CONFORME O PROJETO.

PROTOCOLO Nº. 115/2024.

PROTOCOLO SOB O Nº. 115/2024;

REGISTRO SOB O Nº. 115/2024;

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024.

Seara, SC, em 24 de julho de 2024.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Comunitário.

Objeto: Aquisição de cozinha sob medida com espaço compartilhado com nichos para forno micro-ondas, mesa dobrável fixa em parede e cores conforme o projeto encaminhado a contratada.

Recursos do orçamento de 2024:

Órgão:	= 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO;
Unidade:	= 06 – Fundo Municipal de Assistência social;
Ação:	= 2267 – Gestão do SUAS;
Ação:	= 2265 – Proteção social Especial de média complexidade;
Código Reduzido:	= 466 – Aplicações Diretas;
Subelemento:	= 480 - Aplicações Diretas;
Código Reduzido:	= 269 - Aplicações Diretas;
Código Reduzido:	= 258 - Aplicações Diretas;
	= 3.3390.52.42 – Complemento do elemento - mobiliário em geral.

Daniela Antunes de Lima
Secretária de assistência Social
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **37.047.257 Oesler Uigor Orbach;**

CNPJ: **37.047.257/0001-09;**

Endereço: **Avenida Paludo, nº 1651, Bairro São João;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000.**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 115/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação nº. 031/2024.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, decreto 11.871/2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”. Atualizado de acordo com o decreto 11.871/2023.

Justificativa: A presente aquisição se faz necessária uma vez que o móvel que se encontra na secretaria de desenvolvimento social está em péssimo estado de conservação tendo vazamentos, de água, o fogão possui bocas que não funcionam. A presente aquisição se encontra no plano de contratação anual.

Razão da escolha dos orçamentos: Para escolha dos orçamentos foram contatadas empresas locais que realizam o tipo de serviço pretendido.

Razão da escolha do Fornecedor: Apresentação do menor preço após coleta de 03 orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, e a publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para possíveis ofertas, havendo interessados, porém não encaminhando propostas válidas adicionais. Os documentos de habilitação negativas (federal, estadual, trabalhista e FGTS), orçamentos coletados no município e qualificação mínima estão anexados no sistema.

Estimativa da despesa: Os valores previamente estimados da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços verificados na pesquisa e as quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo obtidos os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Justificativa do Preço: Os valores previamente estimados da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços verificados na pesquisa e as quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo obtidos os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital e a publicação por três dias úteis no site do diário oficial dos municípios para possíveis interessados no objeto a ser contratado.

O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo profissional/empresa no mercado, considerados os preços constantes em documentos fiscais por ele apresentados decorrentes da prestação de serviços da mesma natureza com outros municípios.

Justificativa do Preço: O preço proposto pelo contratado é o praticado no mercado, mediante cotação e 3 orçamentos.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 24/07/2024.

Daniela Antunes de Lima
Secretária de assistência Social
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, Processo Licitatório nº 115/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 24 de julho de 2024.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024.

Ratificação.

Havendo a necessidade de substituição da antiga cozinha da secretaria de assistência social, pois a mesma encontrava-se em mal estado de conservação a presente aquisição se faz necessária, afim de proporcionar um ambiente agradável aos colaboradores que frequentam a secretaria, dessa forma, **Ratificamos** a presente Dispensa de licitação, baseados no Parecer Jurídico que é favorável, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 24 de julho 2024.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: Processo Licitatório nº 115/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024.

CONTRATADA (O): 37.047.257 Oesler Uigor Orbach;

CNPJ: 37.047.257/0001-09;

OBJETO: Aquisição de cozinha sob medida com espaço compartilhado com nichos para forno micro-ondas, mesa dobrável fixa em parede e cores conforme o projeto encaminhado a contratada.

VALOR TOTAL : R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, decreto 11.871/2023.

DATA: 24 de julho de 2024.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal